



PLANEJA
VÁRZEA PAULISTA
construindo a cidade do futuro

PROGRAMA PLANEJA VÁRZEA PAULISTA

INTRODUÇÃO

O Planeja Várzea Paulista é um Programa de Planejamento Estratégico o qual suas prioridades são divididas em ações (estratégicas), objetivos específicos e finalidades, cuja proposta basilar é trabalhar os seguintes eixos: Saúde e Qualidade de Vida, Desenvolvimento Sustentável e Gestão Eficiente e Transparente; garantindo a efetivação de políticas públicas eficientes.

O Governo tem como meta efetivar seu Plano de Governo, para tanto precisa sistematizar suas propostas atendendo a princípio e diretrizes legais, ainda, fazer uso de modo racional e eficiente dos recursos públicos, sem deixar de lado a humanização nas relações entre Município e Cidadão.

O planejamento, portanto, por ser um conjunto de ações intencionais, coordenadas e orientadas para concretizar objetivos e metas deve ser utilizado com o foco em tornar possível um objetivo, que no caso de Várzea Paulista é a construção da Cidade do Futuro.

Legalmente, mais precisamente, no art. 165 da Constituição Federal de 1988 cabe ao Estado, inclusive em âmbito municipal, definir suas prioridades na forma de programas, objetivos, diretrizes e metas. Deve o setor público desenvolver seu Planejamento Governamental fazendo usos dos seguintes instrumentos: Plano Plurianual (PPA), Planos e Programas Nacionais, Regionais e Setoriais, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual.

Desse modo, em consonância com o Plano de Governo 2021-2024 proposto pelo prefeito e tendo por parâmetro o seu Eixo 3- Gestão Eficiente e Transparente, o objetivo do referido programa é Governar com Responsabilidade Fiscal e Transparência, estabelecendo uma gestão participativa e democrática.

Para sua efetivação o Programa requer a capacitação dos gestores municipais (uma vez são os técnicos de suas pastas) os quais serão protagonistas, juntamente com a

população, na construção de planos e ações, as quais permitirão gerir melhor a aplicação dos recursos públicos. Partindo da realização de um diagnóstico e identificação de problemas, onde tais instrumentos serão fundamentais para a definição de metas e, com a estimativa de receitas tornará possível ou não a validação dos projetos elaborados.

Os objetivos específicos do Planeja Várzea Paulista são: Efetivar o Plano de Governo 2021-2024; estabelecer Planejamento Estratégico que trabalhe todos os 03 (três) eixos do Plano de Governo; promover a participação e gestão democráticas no Governo Municipal; gerir com responsabilidade e transparência os recursos públicos do Município e; promover a transparência dos investimentos públicos a serem realizados.

Como resultados esperados tem-se: alcançar uma gestão participativa e democrática na Gestão Pública do Município de Várzea Paulista pautada num modelo dinâmico das relações de poder estabelecidas, de modo que as decisões coletivas se sobreponham aos interesses individuais e assim Construir e Transformar Várzea Paulista na Cidade do Futuro.

Assim, no ano de 2021, em seu primeiro quadrimestre, o Planeja Várzea Paulista perpassa dois momentos que antecedem a criação do Plano Plurianual (PPA) municipal. Em sua primeira fase busca-se a criação de uma Base Estratégica aonde serão definidos: a missão, a visão, os valores, objetivos estratégicos, metas e indicadores. Posteriormente, elaboração de programas e projetos desenvolvidos por cada unidade gestora do município, em consonância com o Plano de Governo, os quais culminarão na elaboração do PPA.

A materialização de todo o processo será o PPA em si, porém, não termina neste momento, a sua execução é fundamental para o sucesso do trabalho, pois trata-se de um processo contínuo, intenso em formulações estratégicas e utilizando-se novos métodos e abordagens de gestão.

No entanto, trata-se de um processo também que exige intensa coordenação, com regras e objetivos claros e fundamentalmente ação de cooperação entre os atores. A Unidade Gestora de Planejamento e Inovação terá o papel de orientar e coordenar todo o processo, valorizando a elaboração de planejamentos estratégicos, que evidenciem a

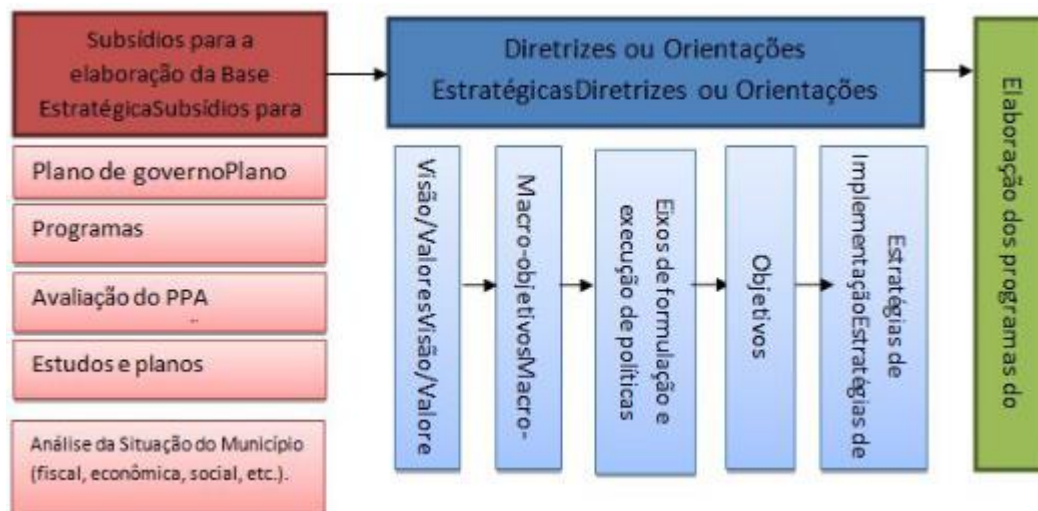
missão, a visão e os valores das unidades gestoras. Se necessário, o papel de auxiliar os atores envolvidos, inclusive servidores responsáveis, no desenvolvimento de seu papel no desenvolvimento de diagnóstico, programas e projetos.

1. BASE ESTRATÉGICA

Para construção da Base Estratégica a Unidade Gestora de Planejamento e Inovação coordenará os trabalhos, através da apresentação do Programa Planeja Várzea Paulista, sua proposta, metas e objetivos. A partir de então, os gestores receberão uma capacitação sobre Planejamento e Orçamento Público, e na sequência cada unidade realizará o seu diagnóstico inicial, definir suas prioridades, indicadores e metas e a elaboração dos programas, os quais devem estar em consonância com os 3 (três) eixos do Plano de Governo. Também será realizada uma consulta pública, onde a população poderá participar através de um canal de comunicação online.

Importante ressaltar que a Dimensão Estratégica deve ser pensada de modo a expressar a visão da Cidade do Futuro desejada em Várzea Paulista, ainda, a estratégia de desenvolvimento e os macros desafios encontrados. O espírito de cooperação e sinergia entre os envolvidos não podem faltar na formulação e implementação do Plano/ Programa.

Sistematicamente, a Base Estratégica compõe-se:



Importante dizer que a Base Estratégica possui componentes políticos e técnicos os quais consolida a visão e os objetivos que o governo municipal traz consigo, eleitos no processo democrático. Para tanto, precisamos saber “aonde estamos e para aonde vamos”.

Posteriormente a fase de desenvolvimento da Base Estratégica, vem a elaboração do PPA, aonde toda a ação do município deve voltar-se para a solução de problema ou atendimento de demanda da sociedade.

2. ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA)

A elaboração do Planos Plurianual (PPA) do Município ocorre por exigência legal para que os administradores locais, por meio de Lei, expressem seus compromissos de desenvolvimento com o futuro, observando que as cidades são o último lugar de atuação do Estado, ou seja, é no município que as pessoas moram e os prefeitos estão mais perto dessa realidade.

Contudo, os Município têm orçamentos. No Planeja Várzea Paulista esse orçamento passa a ser elaborados com o olhar no plano e no desempenho dos programas e, não mais, com o foco no passado.

Para elaboração do PPA serão estabelecidos as diretrizes, objetivos e metas, bem como regras que integrarão o conceito de programa, projeto, atividade e operações especiais.

O programa do PPA terá objetivos e estes serão mensurados por indicadores, sendo que as diretrizes que funcionarão como norte na Administração Pública e nos objetivos de cada órgão por Programa”, incluindo: o demonstrativo das receitas por fonte e das despesas por Programa; a estimativa das despesas de capital, especificadas por Programa; as metas, quantificadas física e financeiramente, por órgão e por Programa, que deverão ser atingidas relativamente à prestação de serviços-fins.

Na Elaboração do PPA será confeccionado o documento do PPA, o qual será enviado ao Legislativo, contendo: uma **Mensagem**, o **Projeto de Lei** e seus **anexos**.

Na mensagem de um modo mais amplo será apresentada uma avaliação da situação atual e das perspectivas para a ação do Município, contextualizando a sua inserção no Aglomerado Urano de Jundiaí e a analisando os seus componentes econômicos, sociais, institucionais, ambientais, dentre outros, que interferem nos resultados das políticas municipais.

Além da análise de contexto, deve ser apresentada uma síntese da orientação estratégica do governo municipal, elencando os macros objetivos, a forma como foi construída a projeção da receita e o impacto das restrições legais no planejamento.

Como restrições legais cita por exemplo, as impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000) e as vinculações constitucionais. Sempre verificando o que a Lei Orgânica Municipal se há uma indicação do que deve compor esse texto.

No que se refere ao **Projeto de Lei** deve conter como disposições básicas: o período de validade do Plano que são quatro anos, a contar do segundo ano de um mandato até o primeiro ano do mandato seguinte; as diretrizes orientadoras da

construção do PPA, aquelas traçadas na fase da elaboração da base estratégica; os conceitos utilizados conforme o método adotado.

No Projeto de Lei caso venha a ser efetivado deve conter: a conceituação de programa, os tipos de Programas, Ação, Produto e Meta; os valores financeiros e de metas devem ser referenciais, o que permite que, durante a execução, haja modificações.

Já os **Anexos do Projeto de Lei** são compostos por quadros que resumem os Programas que compõem o PPA. As legislações em si não detalham e definem de modo rígido os atributos que devem compor o Plano, logo, é possível elaborar um PPA de várias formas, desde que respeitados os requisitos legais mínimos.

3. GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA)

A Gestão do PPA nada mais é do que o momento de aplicação da eficiência como princípio da Administração Pública, incentivando uma gestão estratégica e eficiente, uma vez que no modelo adotado no Planeja Várzea Paulista existe a exigência inclusive de planejamento orçamentário, ou seja, definindo-se as áreas de investimento dos recursos públicos, a estimativa de arrecadação e estipulação dos respectivos gastos.

A fase de Gestão do PPA no programa em tela perfaz dois momentos: **avaliação do PPA e revisão do PPA.**

O acompanhamento do PPA e sua Avaliação do PPA implica no acompanhamento da execução dos programas do PPA e é feito com base no desempenho dos indicadores, no que possível, e da realização das metas físicas e financeiras, aonde as informações são apuradas periodicamente e tem a finalidade de medir os resultados alcançados.

O processo de revisão do PPA, o qual consiste no encaminhamento de mudanças só pode ser iniciado pelo Executivo, destacando-se que as modificações inseridas devem ser feitas por lei específica.

De outro lado, o acompanhamento dos indicadores e metas dos Programas será realizada pelo Executivo e remetido ao Legislativo, para sua apreciação e conhecimento, uma vez ao ano. O envio de relatório no primeiro semestre do ano com informações do ano anterior ajuda bastante no acompanhamento. A Planeja Várzea Paulista não pretende tornar o PPA num instrumento “rígido” e difícil de ser alterado, tornando a sua execução muito onerosa e complexa para o município.

Sendo assim, essa fase de Gestão torna-se importante na revisão de possíveis necessidades de alterações, de acordo com a realidade vivenciada no município, seja, econômica, social, fiscal, etc. Considerando que a gestão eficiente perpassa por transformações, mudança de cultura, foco em resultados e principalmente a otimização dos gastos públicos alinhada a satisfação dos munícipes.